

**ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE  
MAGISTRADOS**

**PORTARIA Nº 411 DE 8 DE NOVEMBRO DE 2012.**

Credencia o curso de aperfeiçoamento denominado “**Inteligência e Contrainteligência**”, ministrado pela Escola da Magistratura do Rio Grande do Norte (ESMARN).

**A DIRETORA-GERAL DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS**, usando de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Resolução nº 1 da Enfam, de 6 de junho de 2011,

**RESOLVE**

Credenciar, para efeitos do disposto na mencionada resolução, o curso de aperfeiçoamento denominado “**Inteligência e Contrainteligência**”, com carga horária total de 20 (vinte) horas-aula, ministrado pela Escola da Magistratura do Rio Grande do Norte (ESMARN), nos termos do Processo nº 2012379 - Credenciamento.

Ministra Eliana Calmon  
Diretora-Geral